CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000

Arinos — Minas Gerais

PORTARIA 197/1994

RECOMPÕE A REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE ARINOS, PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES.

A Presidente da Câmara MUnicipal de Arinos , no uso de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o artigo 75, I, da Resolução 017, de 05 de novembro de 1991,

RESOLVE:

1º - Recompor em 1,85 (Um vírgula Oitenta e Cinco Por Cento), correspondente ao INPC do mês de agosto de 1994 a remuneração dos agentes políticos do Município de Arinos, Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, para o mês de setembro, nos termos do artigo 4º da Resolução 020/92, de 02 de junho de 1992.

2º - A remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, observada a recomposição de que trata o artigo anterior é atualizada nos seguintes valores:

I - PREFEITO MUNICIPAL:

a) R$ 697,67 (Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos), excluída a verba de representação a que se refere o parágrafo único do artigo 1º da resolução 020, de 02 de junho de 1992 que corresponde a 2/3 da remuneração de que trata a alínea.

II - VICE-PREFEITO:

a)R$ 174,53 (Cento e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos)

Continuação da Portaria 197/1994

III - VEREADORES:

a) R$ 199,42 (Cento e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Dois Centavos).

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Arinos, 19 de setembro de 1994.

Vereadora DIVINA MARLENE PEREIRA VIANA
PRESIDENTE